



### JUSTIFICATIVA

A Associação Nacional de Livrarias, doravante denominada simplesmente de ANL, fundada em 05 de maio de 1.978, é associação civil, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na capital do Estado de São Paulo, na rua Marquês de Itu, 408, salas 72 e 73 – Vila Buarque. A ANL tem por finalidade a defesa dos direitos, interesses e prerrogativas de seus associados e da sociedade em geral e, para atingir seus fins, aplicará, sem objetivo lucrativo, todas as suas rendas devendo: I – Representar seus associados junto a outras instituições, órgãos governamentais e a sociedade em geral, em juízo, ativa ou passivamente, em qualquer instância ou jurisdição; II – Promover, apoiar e incentivar ações de defesa e difusão do livro, do leitor e da leitura conforme previsto no regimento interno; III – Valorizar o livro e a leitura como ferramenta de desenvolvimento humano e da cidadania; IV – Promover, apoiar e proteger a livraria como principal responsável pela capilaridade da produção cultural e intelectual; V – Incentivar e fomentar o empreendedorismo; VI – Prestar serviços e dar assistência onerosos ou gratuitos a seus associados, nos termos estabelecidos por sua diretoria sob aprovação em assembleia; VII – Zelar por condutas éticas na relação entre seus associados e demais entes de direito. VIII – Promover, apoiar e incentivar por meio do livro, sob qualquer formato, fase produtiva e meio de comercialização, direta ou indiretamente, atividades de interesse e relevância pública, social e educacional, podendo, para atingir tal objetivo, firmar parcerias com entes de direito público ou privado. Sendo assim, faz-se necessário o pagamento de anuidade da supracitada instituição para Editora Universitária/Edufal, com o fim de garantir o papel da associada a esta Editora. A Edufal já teve filiação, com isso, devemos dar continuidade a associação. A ANL é das principais associações que congrega as livrarias, garantindo uma representação institucional junto às políticas públicas para o setor, além de ser um canal de diálogo com as experiências, problemas e soluções encontrada pelas demais livrarias no que se refere a diversos temas de interesse para o setor. A filiação traz ganhos como a presença nas reuniões, com direito a voz e voto; O não pagamento implica na desfiliação, o que deixará a Edufal sem participar de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
UNIDADE EDITORA UNIVERSITÁRIA/EDUFAL**

nenhuma entidade da área, ficando alheia aos principais debates nacionais do setor; e implicará no fim de nossa inserção nas diversas atividades, espaços institucionais, eventos que a ANL realizar, tal como já indicado acima. Ressalte-se que o preço cobrado está de acordo com o praticado por outras instituições, conforme comprovações anexas.

**Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição: Rogério Lira Silva; [rogeriolira@edufal.ufal.br](mailto:rogeriolira@edufal.ufal.br); (82) 9-9999-4866.**

---

**Maria Valéria Costa Correia**

---

**Osvaldo Batista Acioly Maciel**  
CPF: 803.285.984-53